



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

Câmara Municipal de Bayeux
APROVADO
Bayeux-PB, 16/04/2015
Presidente

Requerimento nº 190/2015

Autor: Vereador Nôquinha

Ementa: Solicitação ao Poder Executivo a desobstrução de logradouro público.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, na forma disciplinada pelo art. 116, combinado com o art. 119, inciso IV, da Resolução nº 03/2012 de 27 de novembro de 2012 (Regimento Interno), depois de ouvido o Plenário, o envio de expediente ao Prefeito Constitucional de Bayeux, Dr. Expedito Pereira de Souza, objetivando as medidas cabíveis junto as Secretarias de Infraestrutura e de Planejamento do Município, objetivando a desobstrução na Rua Maria do Carmo, no bairro Jardim Aeroporto.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação da comunidade local, porque se trata de uma obstrução ilegal ocorrida na Rua Maria do Carmo, mesma via pública onde fica o mercadinho de Nelson, no Jardim Aeroporto. Pois é preciso que algo seja feito, pois é área verde; pertence ao município e ao povo, devendo ser desobstruída de imediato, após a averiguação "in loco", pelo Poder Executivo. E até a uma denúncia de que um morador da localidade foi quem obstruiu o logradouro público. E se é público deve ter a passagem livre e desimpedida e não estar cercada.

Espera-se, portanto, as devidas ações por parte da Prefeitura Municipal de Bayeux, quanto à tomada de providências no tocante a desobstrução da referida via pública, que está impedindo a liberdade de ir e vir dos cidadãos e cidadãs, principalmente a obstrução do trânsito.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2015.


NÔQUINHA
Vereador (PTB)